

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
111/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Heloi Marcos de Matos Azevedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Heloi Marcos de Matos Azevedo, responsável pela Câmara Municipal de Curralinho, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da prestação de contas do 3º quadrimestres, bem como dos relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 3º quadrimestres, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
112/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor RaimundoNascimento Furtado.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor RaimundoNascimento Furtado, responsável pela Câmara Municipal de Bujarú, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da prestação de contas do 3º quadrimestres, bem como dos relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 3º quadrimestres, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
113/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Emanuel Alfredo de Souza Amorim.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Emanuel Alfredo de Souza Amorim, responsável pela Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do relatóriosde Gestão Fiscal relativos ao 2º semestre, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
116/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Argemiro José Wanderley Picango Diniz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Argemiro José Wanderley Picango Diniz, responsável pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, pelas falhas apontadas na informação nº 113/2009 da 4ª controladoria/Jurídico.

Belém, 18 de março de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
117/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Hélio Leite da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Hélio Leite da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Castanhal, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RGF (1º e 2º quadrimestre) e RREO (1º ao 4º bimestre), do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
118/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

Processo nº 200913759-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Nadege do Rosário P. Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nadege do Rosário P. Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá exercício financeiro de 2007, que a retificadora referente ao 2º quadrimestre de 2007, encaminhada a este TCM através do processo nº 200913759-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 1º da Resolução nº 7.743/2005/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
119/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

Processo nº 200913758-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Nadege do Rosário P. Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nadege do Rosário P. Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá exercício financeiro de 2007, que a retificadora referente ao 1º quadrimestre de 2007, encaminhada a este TCM através do processo nº 200913758-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 1º da Resolução nº 7.743/2005/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
120/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

Processo nº 200913760-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Nadege do Rosário P. Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nadege do Rosário P. Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá exercício financeiro de 2007, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2007, encaminhada a este TCM através do processo nº 200913760-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 1º da Resolução nº 7.743/2005/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
122/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Silas Melo da Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Silas Melo da Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar a documentação referente ao Orçamento e Balanço Geral, do referido exercício, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º e art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II "a" da Lei nº 25/94 – LOTCM/PA.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor – TCM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ – MIRI - PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85646**

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO PREENCIAL 006/2010 PMI - PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ – MIRI – PA. **CONTRATADA:** IRMÃOS GONÇALVES & CIA LTDA. Cnpj: 05.135.728/0001-44. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROGRAMAS E FUNDOS. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 7.608.439,50(Sete Milhões Seiscentos e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.361.0007 1.032, 12.361.0007 2.031 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 17 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2010.

GILBERTO SOUSA CORREIA

PREGOEIRO OFICIAL

ROBERTO PINA OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85653
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços 007/2010 que versa sobre a aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender a Secretaria Municipal de Educação e seus Fundos celebrado entre Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri e Maués Carvalho Comércio Ltda, Item: 001 – Gasolina Comum Quantidade Mínima: 30.000 Quantidade Máxima: 285.000 Situação: Homologado em 16 de Março de 2010 para: MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, pelo menor lance de R\$ 2,867 Item: 002 – Biodiesel Interior – B2 Quantidade Mínima: 20.000 Quantidade Máxima: 200.000 Situação: Homologado em 16 de Março de 2010 para: MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, pelo menor lance de R\$ 2,219 Item: 003 – Óleo Lubrificante 40 (1 lt) Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima: 8.100 Situação: Homologado em 16 de Março de 2010 para: MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, pelo menor lance de R\$ 11,20 Item: 005 – Graxa (20 lts) Quantidade Mínima: 10 Quantidade Máxima: 100 Situação: Homologado em 16 de Março de 2010 para: MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, pelo menor lance de R\$ 265,00. Item: 006 – Óleo 2t (1/2 lts) Quantidade Mínima: 100 Quantidade Máxima: 8100 Situação: Homologado em 16 de Março de 2010 para: MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, pelo menor lance de R\$ 6,50.

Roberto Pina Oliveira

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI - PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85651
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços 008/2010 que versa sobre a aquisição de carteiras escolares em madeira de Lei para atender a Secretaria Municipal de Educação seus Programas e Fundos celebrados entre Prefeitura Municipal